

## JUSTIFICATIVA PARA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação, justificam a necessidade desta aquisição pela competência gestora do município em promover salubridade nos ambientes coletivos prefeitura municipal, secretarias, escolas e creches, unidades básicas de saúde, hospital municipal, SAMU, de modo que possam receber os serviços de desinfecção, desratização, descupinização, controle de pragas (dengue e chicungunha), sanitização para bactérias, fungos e mofos, carro fumasse, limpeza de fossas, limpeza de caixas de gordura e limpeza de caixa d'água, serviços necessários para ambientes que transitam muitas pessoas.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a Atas de Registro de Preços vigentes nos diários dos municípios e Diário do Município de São Bernardo, onde foi identificado a Ata de Registro de Preços nº 051/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 048/2022, no qual a empresa THIAGO DO R LIMA, de CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01, sediada e localizada na Avenida Universitária nº436, Bairro Anina, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.049-550, foi vencedora dos itens constante neste processo, cujas especificações atendem as necessidades destas Secretarias Municipais.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores encontrados estão acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de Adesão ao Registro de Preços do Município de São Bernardo - MA é vantajosa para esta Administração.

Justifica-se ainda que a Adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação, adquirem um serviço já acerto por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo atenderá a demanda com base em contratações anteriores.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de São Bernardo /MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação.

Pastos Bons/MA, 14 de junho de 2023

PAULO EMILIO ALVES Assinado de forma digital por PAULO  
RIBEIRO:26966255300 EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.06.14 11:13:20 -03'00'

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO  
Secretário Municipal de Administração



*Vera Lúcia Ferreira Costa Mota*  
**VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA**  
Secretária Municipal de Saúde

*Claudiana Câmara Guimarães Costa*  
**CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA**  
Secretária Municipal de Educação